



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000013

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO (CLR)

Projeto de Lei nº 107 de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento “Flor do Campo”, implantado nesta cidade de Toledo.

Relatoria: Vereador Valdomiro Bozó

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Vem a análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 107 de 2021, de autoria do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento “Flor do Campo”, implantado nesta cidade de Toledo

Apresentado na Sessão Ordinária do dia 2 de agosto de 2021, recebeu então o despacho do Presidente do Legislativo, e foi encaminhado à apreciação. Em conformidade com o Regimento Interno é competência desta comissão emitir parecer sobre a matéria em questão.

Na Mensagem nº 80, de 29 de julho de 2021, que submeteu o Projeto, o proponente expõe os argumentos que fundamentam a apresentação da matéria. Diante disso, foi solicitado a Assessoria Jurídica a emissão de parecer sobre a matéria, a qual se manifestou por meio do Parecer Jurídico nº 148, de 05 de agosto de 2021, sendo este pela legalidade na tramitação da matéria.

Ao analisar a proposição este vereador fez os estudos necessários e percebeu que o projeto visa cumprir o que determinam o artigo 2º e o § 3º do artigo 6º da Lei Complementar nº 01/1990.

Assim sendo, tendo em vista que a referida afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, oriundas do Loteamento antes mencionado consta com área de bem de uso comum do povo e área de bem de uso especial e considerando o projeto constitucional conforme parecer jurídico e os benefícios que trarão ao município é que este relator é favorável à tramitação do presente Projeto de Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000014

2. VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 107 de 2021, de iniciativa do Poder Executivo, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável.

Sala das Comissões, 17 de agosto de 2021

VALDOMIRO BOZÓ
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Legislação e Redação, na apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 107, de 2021, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relator
MARCELO MARQUES Presidente	<u>17/08/21</u>		
PROFESSOR OSEIAS Vice-Presidente	<u>17/08/21</u>		
GABRIEL BAIERLE Secretário	<u>17/08/21</u>		
JOZIMAR POLASSO Membro	<u>17/08/21</u>		